



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000213

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 141/2018  
DE 24 DE MAIO DE 2018**

“Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **MONITORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Art. 225 da Lei Municipal n.º 599 de 15 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Educação Básica Pública Municipal de Antas – Bahia.

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SANTANA**, para exercer o cargo de **MONITORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da servidora será com o símbolo CCE-10, em conformidade com a Lei n.º 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **02 de maio de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE MAIO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000213

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 142/2018  
DE 24 DE MAIO DE 2018**

“Exonera a servidora abaixo discriminada, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a alínea V, do Art. 311 da Lei Municipal n.º 599 de 15 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Educação Básica Pública Municipal de Antas – Bahia.

**CONSIDERANDO** as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de deferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestadamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **SÔNIA AMÉLIA JESUS DE OLIVEIRA**, matrícula 254, portadora do CPF 884.901.495-34, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Idade (tempo de contribuição, junto ao INSS, através de NB n.º 182.394.774-0).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **30 de abril de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE MAIO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74